



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**ATO FORMAL DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO
POR INEXIGIBILIDADE Nº 171/2025 DPM EDUCAÇÃO**

Acolhendo as razões expostas pela Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Agricultura, da Prefeitura Municipal de Canela, autorizo, com fundamento no artigo 74, inc III, alínea "f" da Lei n.º 14.133/21, Curso: Projeto de Recuperação da Área Degradada (PRAD), para servidora Márcia Käffer, da Secretaria de Obras, na data de 10 e 11 de Julho - SMOSUA. Credor: **DPM EDUCAÇÃO LTDA**, CNPJ: 13.021.017/0001-77, conforme manifestação da SD 1978/2025, e Inexigibilidade 171/2025.

Gilberto da Conceição Cezar
Prefeito Municipal